

PORTARIA 001/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria n. 283/2020-PRES, que autorizou a realização de sessões de julgamento por videoconferência no âmbito do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. As sessões de julgamento da Segunda Câmara de Direito Privado ocorrerão às quartas-feiras, com início às 8h30min, por videoconferência, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube (<https://WWW.youtube.com/user/TVTJMT/videos>), enquanto persistir a impossibilidade de serem feitas de forma presencial. As inscrições para sustentação oral e pedido de preferência deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico sustentacaooral@tjmt.jus.br, até 24 horas antes da sessão.

Art. 2º. Em 22/04/2020 serão julgados os processos adiados e publicados para a pauta dos dias 18 e 25 de março de 2020 (anexo I), conforme estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria n. 283/2020-PRES.

Art. 3º. A Procuradoria-Geral de Justiça, OAB/MT e Defensoria Pública deverão ser notificadas, para o pleno acesso e participação nas sessões por videoconferência.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**
Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado